



Município é condenado a indenizar por morte em ponte

14/07/2006

O município de Alto Araguaia, em Mato Grosso, foi condenado a pagar R\$ 19,4 mil ao espólio de Vilmar José da Silva. Ele morreu depois que seu caminhão caiu de uma ponte, que desabou por falta de manutenção. A decisão é da 1ª Vara da Comarca de Alto Araguaia, que determinou o pagamento. Cabe recurso.

Vilmar era servidor público municipal e, para complementar sua renda, fazia fretes com o caminhão. Em 2002, quando atravessava a ponte sobre o córrego São José, o veículo, que carregava sal, tombou dentro do leito do riacho. Ele ficou preso entre as vigas e morreu afogado.

A família de Vilmar alegou que a manutenção da ponte era de responsabilidade municipal. E destacou que as vigas da parte inferior da ponte estavam podres. Por isso, não suportaram o peso do veículo.

Para o juiz Fernando da Fonseca Melo, a omissão do município resultou no acidente que vitimou Vilmar. “Verifica-se que a ponte somente veio a ceder em decorrência das suas condições inapropriadas, sendo que competia ao município mantê-la em estado que permitisse seu uso, ou inserir no local sinalização adequada a fim de evitar eventos como esse”, destacou.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jul-14/municipio_condenado_indenizar_morte_ponte/